

Itaguaí, 31 de março de 2022.

CERTIFICADO DE AUDITORIA

O presente certificado decorre da análise da Prestação de Contas de Governo Municipal, do exercício financeiro de 2021, em cumprimento a determinação descrita no item nº 68 do anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18. Este certificado tem como fundamento averiguar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos relacionados à gestão do chefe do Poder Executivo Municipal no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Os exames foram efetuados visando à conformidade as normas de auditoria, verificando a integridade e fidedignidade das informações dos demonstrativos contábeis na execução, orçamentária, financeira e patrimonial a fim de mitigar os riscos na administração pública direta e indireta.

Controle Interno na gestão supracitada visou acões de acompanhamento prévio, concomitante e posterior, aos atos de gestão que poderiam causar efeitos no patrimônio da Entidade de Direito Público, valorizando a materialidade dos fatos, em decorrência alertava os ordenadores das despesas, através de oficio ou mesmo de forma presencial, possíveis vícios observados pelo Controle Interno, bem como atender demandas do Tribunal de Contas concernentes a hipótese de irregularidades sobre a administração pública, com objetivo na preservação das boas práticas da gestão pública, respaldado na observância dos princípios, ordenamentos jurídicos e sujeições pertinentes à administração pública.

Com base nos exames levados a efeito e relatados no Relatório do Controle Interno, concluo pela **regularidade com ressalvas** das contas públicas de Governo do Município, emitindo desta forma, o presente Certificado de Auditoria.

Jameson de Melo Brandão

Contador CRC-RJ 078452/O-2

